



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 032/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº
605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Flávio Cavalcante de Lima, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 17/05/2019, em virtude de atestado médico apresentado pelo nobre Edil, emitido pelo Dr. José Andrade Costa, CREMEC -2674.

Art. 2º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 17 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 17/05/19.

Referente a justifica a
ausência do Vereador
na Sessão Ordinária.

Servidor Matrícula nº 1200536

Orlando da Costa Oliveira

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Rua Francisca Adriana de Moura N° 134 - Centro - Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267